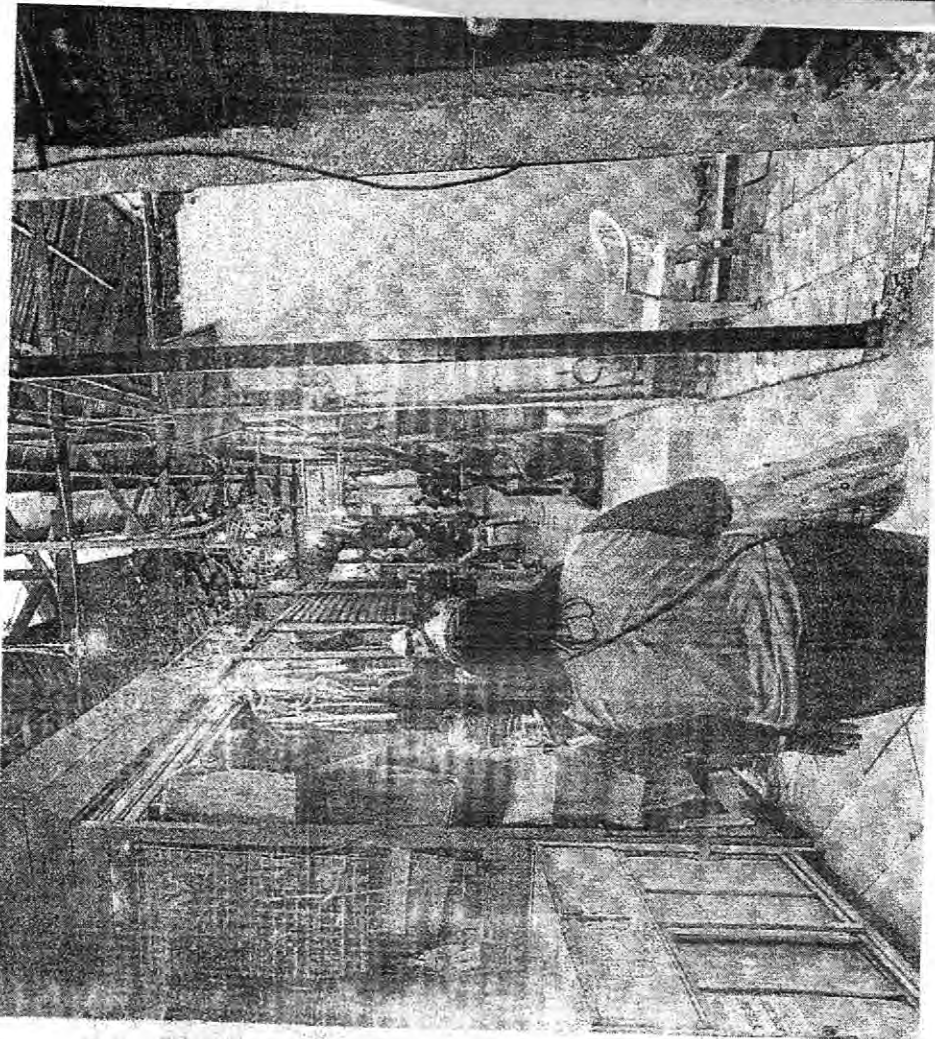


# METRO

Ausência de extintores,  
fiação exposta e outros  
problemas preocupam

FOTO: NATALINO RODRIGUES



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.07.21.1.** O Presidente da C. P. L. do Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Beltrando Ferreira Silva, Eletronport Serv. Prof. e Construções Eireli - ME, Construtora Exilo EIRELI, Destak Construções Ltda - ME, H B Serviços de Construção EIRELI, Monumentum Construtora Limitada, D M da Silva Serviços e Construções, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, Fly Engenharia Empreend. e Serviços EIRELI - ME, FV Construções EIRELI - ME, A de S Rocha, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, G Araújo Ferreira, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, Serião Construções Serviços e Locações LTDA, José Vitas Filho, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, Maciel & Rollim Construções Comércio e Serviços LTDA, M E, Caldas Engenharia e Construções LTDA - ME, Conсал-Edgar Fernandes Rollim - ME, J N dos Santos, Ramalho, Serviços e Obras EIRELI - ME, J. H. S. Serviços e Obras EIRELI, Riolo Serviços e Administrativo EIRELI, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, M Minevino Neto Construções, A L L. Construtora LTDA, Nallisson Emanuel Moreira do Nascimento e Andrade Empreendimentos EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Roma Construtora LTDA, por descumprimento ao item 3.2.13; Miele Empr. e Serv. de Loc. de Mão de Obra EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.6; Moraes Engenharia LTDA, por descumprimento ao item 3.2.16; Sedna Engenharia e Empreendimentos LTDA apresentou o Certificado de Regularidade de Situação da FCP/S com data vencida, porém fora declarada habilitada por se enquadrar na condição de Microempresa (ME), na forma do que dispõe o Art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 09 de setembro de 2020. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da C. P. L.

354194198

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação.** A Presidente da CCL da Prefeitura Municipal de Irauçuba faz publicar o Resultado do Julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 2020.06.30.02, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de melhores habitacionais para o controle da doença de chagas, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude. Empresas Habilitadas: 1. Ellius Serviços LTDA - ME; 2. Serião Construções e Locações LTDA; 3. Mandacarú Construções e Empreendimentos LTDA; 4. Staff Consultora Nova Terra EIRELI; 5. Energy Serviços EIRELI; 6. CNT ME; 8. Construtora Alves Machado LTDA; 9. Cempel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; 10. Millennium Serviços EIRELI; 11. Master Serviços e Construções EIRELI; 12. FCS Construções e Serviços LTDA - ME; 13. Alrav Construções e Empreendimentos LTDA; 14. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP; 15. Vital Construções e Serviços LTDA; 16. Juacaba Construções Locação e Serviços EIRELI; 17. Construções & Serviços EIRELI; 20. Marthys Construções e Locações EIRELI; 19. RVP Maquinas e Construções EIRELI; 22. Nocal Estruturas e Serviços de Edificações EIRELI; 24. J. V. Coelho Campelo; 25. J. L. Engenharia Projetos e Consultoria LTDA; 26. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; 27. Global Empreendimentos LTDA; 28. Cmgcon Construtora e Serviços EIRELI; 29. H J S Construções EIRELI; 30. B. V. - Boa Vista Construções EIRELI; 31. G. B. Pereira Engenharia; por atender a todas as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: 1. J. C de Aguiar Engenharia e Construções; 2. Francisco Roberto Arcajo Mota LTDA; 3. Montabias Serviços EIRELI; 4. Tomaz Construções EIRELI - ME; 5. Construtora Moraes EIRELI; 6. Mikro Empreendimentos EIRELI; 7. Francisco Romário da Silva Paula 0686723370. É o Resultado. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso II alínea "a" da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na Rua Valmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE. Irauçuba/CE, 09 de setembro de 2020. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.

